



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 112/2024**

**DATA: 05/03/2024**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços, com a finalidade de acompanhamento, recebimento, fiscalização das mercadorias e serviços recebidos pelas Secretarias Municipais, assinando as notas fiscais e recibos, atestando a legitimidade, qualidade, quantidade, e demais características estabelecidas nos respectivos contratos:

**Presidente:** Nelson Damazio Neto

### **Equipe Técnica:**

Felipe José Delle – Departamento de Tecnologia da Informação (Titular)

Salles Henrique da Silva - Departamento de Tecnologia da Informação (Suplente)

Jonas Tavares – Departamento Centralizado de Controle

### **Representantes do Gabinete Municipal**

Rodrigo Dellê Lima

### **Representantes da Secretaria Municipal de Administração**

Antonio Alexandre Rodrigues de Souza

Pedro Ivo Gomes Rocha Filho

Ivo Hoffmann

Saulo Caldas Martins

Paulo Vitor Afonso de Oliveira

Tadeu Francisco Tavares Gawron

### **Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**

José Waldir Ferreira Dias

Tomaz Luiz Caldas

Marcos Miguel Szumilo

### **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Joel Caldas da Rocha

Simone Marques Teixeira

José Jurandir Pereira

Solange Aparecida dos Santos Adronski

Romilda de Fátima Vieira

### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Demerson Martins dos Santos

Jocemara Aparecida Caldas



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Jocenei Kitcki dos Santos  
Lovaine Caldas Levinske  
Maria Inez Walter Levinske  
Naiara Talita Raitz

Nerusa Barbieri  
Solange Pletsch Caldas  
Wagner da Luz Antunes Andrade

## Representantes da Secretaria Municipal de Esportes

Jocélia Aparecida da Costa  
Tauana Aparecida de Oliveira

## Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Robson Ribas dos Santos

## Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Eromar Frank

## Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura

João Ricardo Sivercowski  
José Francisco de Oliveira

## Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo

Edward dos Santos Dias  
Enilson Maciel  
Ronaldo Adriano Medeiros  
Vanderson José dos Santos

## Representantes da Secretaria Municipal da Mulher

Erezi Terezinha Franco


## Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Antonio Assis Repczuk  
Carine Maria Cavalli  
Carolina Martins Abreu  
Helia Gonçalves de Macedo  
José Adão Bogdanovcz  
Makcine Timm da Silva  
Sheila Dave

**Art. 2º.** Em caso de afastamento temporário dos servidores relacionados nesta Portaria, o Secretário Municipal de cada pasta deverá realizar o acompanhamento, recebimento e a fiscalização das mercadorias e serviços, assinando as notas fiscais e recibos, atestando a legitimidade, qualidade e quantidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 080/2024, de 22/02/2024.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 05 de março de 2024.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração